MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Senhora das Dores, 97050.685 – Santa Maria – RS
Fone: (55) 3218 9800 Ramal 9814/9815
E-mail: pregao@iffarroupilha.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023
(Processo Administrativo n.° 23243.006779/2022-33)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 432/2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração Mirian Rosani Crivellaro Kovhautt, nomeada pela Portaria de delegação de competência nº 1.221 de 17 de setembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.622.430-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023, publicada no comprasnet em de 06/09/2023, processo administrativo n.º 23243.006779/2022-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no ANEXO II do edital de **Pregão nº 24/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

80.243.769/0001-70 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Balão laboratório	Unidade	75	R$ 22,0000	R$ 7,9400	R$ 595,5000
Marca: Ionglass **Fabricante:** Ionglass **Modelo** / **Versão:** 1621A-10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 10mL - Marca Ionglass						
2	Balão laboratório	Unidade	13	R$ 41,0000	R$ 15,4000	R$ 200,2000
Marca: Ionglass **Fabricante:** Ionglass **Modelo** / **Versão:** 1621A-250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 250mL - Marca Ionglass						
4	Balão laboratório	Unidade	30	R$ 21,4500	R$ 8,4000	R$ 252,0000
Marca: Ionglass **Fabricante:** Ionglass **Modelo** / **Versão:** 1621A-50 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 50mL - Marca Ionglass						
5	Bastão laboratório	Unidade	45	R$ 2,2000	R$ 1,1600	R$ 52,2000
Marca: Ionglass **Fabricante:** Ionglass **Modelo** / **Versão:** 1293-5X300						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão de Vidro (baqueta), em Vidro Neutro com Pontas Lapidadas, 5mm - Marca Ionglass

13	Erlenmeyer	Unidade	52	R$ 15,0000	R$ 7,8800	R$ 409,7600

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1120-250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Erlenmeyer Boca Larga, Vidro Boro 3.3 de 250mL - Marca Ionglass

27	Proveta	Unidade	10	R$ 96,0200	R$ 60,2000	R$ 602,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1601H-1000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proveta com Base Hexagonal de Vidro de 1000mL - Marca Ionglass

32	Tubo laboratório	Unidade	200	R$ 0,6300	R$ 0,2500	R$ 50,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1231-15X150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de ensaio, sem borda, Medindo 15X150MM, vidro neutro - Marca Ionglass

36	Béquer	Unidade	45	R$ 24,9500	R$ 2,9400	R$ 132,3000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1101-100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo de Béquer forma baixa (Griffin) em vidro Boro 3.3 graduado, de 100mL - Marca Ionglass

43	Microtubo	Unidade	5	R$ 91,0000	R$ 40,7400	R$ 203,7000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** MD-M-1.5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microtubo fabricado em polipropileno ultra-resistente, de fundo cônico com tampa lisa, graduação e área de marcação na lateral. Livre de DNAse/RNAse e pirogênios. Possui uniformidade de espessura com baixa evaporação, absorção e alta transferência térmica. Autoclavável a 121°C por 15 minutos. DADOS TÉCNICOS Volume: 1,5mL; Cor: Incolor, Amarelo, Vermelho ou Azul*; Embalagem: 500 unidades. *Verifique o modelo.

45	Pipeta	Unidade	10	R$ 39,8900	R$ 34,0000	R$ 340,0000

Marca: Gene
Fabricante: Gene
Modelo / **Versão:** GE004-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GE004 - Pipeta Pasteur 3mL não Estéril - PCT 500 UN - Registro ANVISA N°80815670007 Pipeta Pasteur de 3mL fabricada em polietileno (PE) flexível e descartável; Embalagem com 500 unidades.

52	Balão laboratório	Unidade	32	R$ 44,9200	R$ 16,1000	R$ 515,2000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1621A-200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 200mL - Marca Ionglass

53	Béquer	Unidade	24	R$ 14,0000	R$ 7,0000	R$ 168,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1102-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo de Béquer forma alta (Berzelius) em vidro Boro 3.3 graduado, de 500mL - Marca Ionglass

66	Proveta	Unidade	13	R$ 59,9500	R$ 25,2000	R$ 327,6000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1601H-250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proveta com Base Hexagonal de Vidro de 250mL - Marca Ionglass

75	Lâmina laboratório	Unidade	109	R$ 7,8700	R$ 5,0000	R$ 545,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 7105-50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâminas para Microscopia Lapidada e com Ponta Fosca - Marca Ionglass

77	Micropipeta	Unidade	6	R$ 522,3900	R$ 110,0000	R$ 660,0000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** VIX-200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal, volume variável, com pistão de aço inox. Totalmente autoclavável com cone durável feito em PVDF resistente a choques físicos, danos químicos ou corrosão. Possui sistema digital de parada, após a configuração do volume o pistão trava garantindo precisão sem alterações. Características: Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. Cone de ponteiras durável e autoclavável feito em PVDF. Possui pistão em aço inox, micropipeta autoclavável. Configuração de volume segura e precisa, garantindo exatidão no líquido pipetado. Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação. Pipetagem em dois estágios, permite realizar a pipetagem reversa. Repouso para dedo. DADOS TÉCNICOS Volume: 0,5~10L Precisão: ±98,4% C.V: =1,6%

78	Micropipeta	Unidade	19	R$ 160,0000	R$ 110,0000	R$ 2.090,0000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** VIX-700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal, volume variável, com pistão de aço inox. Totalmente autoclavável com cone durável feito em PVDF resistente a choques físicos, danos químicos ou corrosão. Possui sistema digital de parada, após a configuração do volume o pistão

trava garantindo precisão sem alterações. Características: Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. Cone de ponteiras durável e autoclavável feito em PVDF. Possui pistão em aço inox, micropipeta autoclavável. Configuração de volume segura e precisa, garantindo exatidão no líquido pipetado. Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação. Pipetagem em dois estágios, permite realizar a pipetagem reversa. Repouso para dedo. DADOS TÉCNICOS Volume: 100~1000L Precisão: ±99,8% C.V: =0,2%

79	Micropipeta	Unidade	4	R$ 183,0000	R$ 110,0000	R$ 440,0000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** VIX-300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal, volume variável, com pistão de aço inox. Totalmente autoclavável com cone durável feito em PVDF resistente a choques físicos, danos químicos ou corrosão. Possui sistema digital de parada, após a configuração do volume o pistão trava garantindo precisão sem alterações. Características: Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. Cone de ponteiras durável e autoclavável feito em PVDF. Possui pistão em aço inox, micropipeta autoclavável. Configuração de volume segura e precisa, garantindo exatidão no líquido pipetado. Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação. Pipetagem em dois estágios, permite realizar a pipetagem reversa. Repouso para dedo. DADOS TÉCNICOS Volume: 2~20L Precisão: ±99,1% C.V: =0,9%

80	Micropipeta	Unidade	18	R$ 250,0000	R$ 110,0000	R$ 1.980,0000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** VIX-600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta mecânica monocanal, volume variável, com pistão de aço inox. Totalmente autoclavável com cone durável feito em PVDF resistente a choques físicos, danos químicos ou corrosão. Possui sistema digital de parada, após a configuração do volume o pistão trava garantindo precisão sem alterações. Características: Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. Cone de ponteiras durável e autoclavável feito em PVDF. Possui pistão em aço inox, micropipeta autoclavável. Configuração de volume segura e precisa, garantindo exatidão no líquido pipetado. Ejeta ponteiras de modo suave e evita qualquer contaminação. Pipetagem em dois estágios, permite realizar a pipetagem reversa. Repouso para dedo. DADOS TÉCNICOS Volume: 20~200L Precisão: ±99,6% C.V: =0,4%

84	Placa de petri	Unidade	420	R$ 8,9000	R$ 4,3000	R$ 1.806,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1177-90X15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de Petri em Vidro com Tampa 90x15mm - Marca Ionglass

94	Béquer	Unidade	33	R$ 19,7500	R$ 7,7000	R$ 254,1000

Marca: Gene
Fabricante: Gene
Modelo / **Versão:** BJ2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fabricados em polipropileno (PP), com graduação; Excelente nitidez e boa resistência química; Fácil manuseio de líquidos por causa de seu bico afilado. DADOS TÉCNICOS Capacidade: 2000mL

117	Frasco	Unidade	40	R$ 58,9700	R$ 10,3600	R$ 414,4000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1406-1-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Reagente (Tipo Schott) Vidro Broro 3.3, Incolor de 500mL - Marca Ionglass

120	Pipeta	Unidade	66	R$ 18,0000	R$ 7,0000	R$ 462,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1633A-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta Volumétrica em Vidro Graduada Classe "A" - 10mL - Marca Ionglass

121	Pipeta	Unidade	49	R$ 36,9600	R$ 7,9800	R$ 391,0200

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1633A-25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta Volumétrica em Vidro Graduada Classe "A" - 25mL - Marca Ionglass

122	Proveta	Unidade	52	R$ 16,6400	R$ 6,6500	R$ 345,8000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1601HP-50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proveta de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno de 50mL - Marca Ionglass

125	Vidro relógio	Unidade	105	R$ 5,7300	R$ 3,5000	R$ 367,5000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1175-100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vidro de Relógio Borossilicato 100mm - Marca Ionglass

147	Placa de petri	Unidade	100	R$ 8,3900	R$ 3,6800	R$ 368,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1177-60X15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de Petri em Vidro com Tampa 60x15mm - Marca Ionglass

158	Bastão laboratório	Unidade	50	R$ 3,5000	R$ 1,2900	R$ 64,5000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1293-10X300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão de Vidro (baqueta), em Vidro Neutro com Pontas Lapidadas, 10mm - Marca Ionglass

171	Frasco laboratório	Unidade	40	R$ 39,6700	R$ 10,3600	R$ 414,4000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1406-1-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Reagente (Tipo Schott) Vidro Broro 3.3, Incolor de 500mL - Marca Ionglass

174	Lâmina laboratório	Unidade	100	R$ 0,1000	R$ 0,1000	R$ 10,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 7105-50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâminas para Microscopia Lapidada e com Ponta Fosca - Marca Ionglass

175	Lamínula	Unidade	171	R$ 8,0000	R$ 2,2500	R$ 384,7500

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 7201-22X22-CX100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínulas para Microscopia, tamanho 22X22mm, embalagem com 100 laminulas - Marca Ionglass

186	Barra magnética	Unidade	15	R$ 15,7700	R$ 6,0000	R$ 90,0000

Marca: Ion
Fabricante: Ion
Modelo / **Versão:** C730
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barra de agitação magnética lisa 7mm 30mm

187	Bastão laboratório	Unidade	65	R$ 5,5000	R$ 1,2900	R$ 83,8500

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1293-10X300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão de Vidro (baqueta), em Vidro Neutro com Pontas Lapidadas, 10mm - Marca Ionglass

189	Erlenmeyer	Unidade	68	R$ 5,7600	R$ 5,0400	R$ 342,7200

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1121-100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Erlenmeyer Boca Estreita, Vidro Boro 3.3 de 100mL - Marca Ionglass

190	Erlenmeyer	Unidade	40	R$ 10,8200	R$ 4,3500	R$ 174,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1121-50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Erlenmeyer Boca Estreita, Vidro Boro 3.3 de 50mL - Marca Ionglass

204	Ponteira laboratório	Unidade	5	R$ 50,0000	R$ 28,0000	R$ 140,0000

Marca: Jetta
Fabricante: Jetta
Modelo / **Versão:** MD-P-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteiras livres de DNAse/RNAse e pirogênios. DADOS TÉCNICOS Fabricadas em polipropileno (PP) ultra-resistente com graduação; Autoclavável a 121°C por 15 minutos;

214	Balão laboratório	Unidade	29	R$ 34,1300	R$ 16,0000	R$ 464,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1621A-250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 250mL - Marca Ionglass

215	Balão laboratório	Unidade	4	R$ 22,0000	R$ 15,0000	R$ 60,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1621A-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão Volumétrico Classe A, Vidro Boro 3.3 Graduado com Tampa (rolha), 10mL - Marca Ionglass

221	Béquer	Unidade	22	R$ 25,7500	R$ 15,0000	R$ 330,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1101-1000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo de Béquer forma baixa (Griffin) em vidro Boro 3.3 graduado, de 1000mL - Marca Ionglass

222	Erlenmeyer	Unidade	44	R$ 14,1900	R$ 10,9200	R$ 480,4800

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1121-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Erlenmeyer Boca Estreita, Vidro Boro 3.3 de 500mL - Marca Ionglass

223	Erlenmeyer	Unidade	20	R$ 16,7500	R$ 9,0000	R$ 180,0000

Marca: Ionglass
Fabricante: Ionglass
Modelo / **Versão:** 1121-250
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Erlenmeyer Boca Estreita, Vidro Boro 3.3 de 250mL - Marca Ionglass

231	Pipeta	Unidade	13	R$ 61,8700	R$ 34,0000	R$ 442,0000

Marca: Gene
Fabricante: Gene
Modelo / **Versão:** GE004-500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GE004 - Pipeta Pasteur 3mL não Estéril - PCT 500 UN - Registro ANVISA N°80815670007 Pipeta Pasteur de 3mL fabricada em polietileno (PE) flexível e descartável; Embalagem com 500 unidades.

233	Proveta	Unidade	31	R$ 18,0300	R$ 8,0000	R$ 248,0000
Marca: Ionglass **Fabricante:** Ionglass **Modelo** / **Versão:** 1601HP-100 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Proveta de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno de 100mL - Marca Ionglass						
					Total do Fornecedor:	**R$ 17.880,9800**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

3.2.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
3.2.2 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete;
3.2.3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen;
3.2.4 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari;
3.2.5 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Julio de Castilhos;
3.2.6 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi;
3.2.7 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa;
3.2.8 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – CampusSanto Augusto;
3.2.9 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – CampusSanto Ângelo
3.2.10 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – CampusSão Vicente do Sul;
3.2.11 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Uruguaiana.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornarsuperior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrarcontrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamentecomprovados e

justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauraçãode procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos doart. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida acontratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantesque

aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Santa Maria, 10 de Novembro de 2023.

Ambarlab Produtos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 80.243.769/0001-70
Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Ordenadora de Despesas
CPF: XXX.622.430-XX
Pró-Reitora de Administração
Portaria 1.221/2021

Emitido em 21/11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2023 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:52)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **4484d4a909**